



Município de Mortágua

Aviso

Contratação de um (a) Técnico (a) em Animação Socioeducativa

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente do Município de Mortágua

Torna público que se encontram abertas as candidaturas com vista à contratação de um/a prestador/a de serviços de Técnico (a) em Animação Socioeducativa, do dia **26/07/2024 até às 17:30 horas do próximo dia 23/08/2024**.

1 – Caracterização dos serviços a prestar:

O/a técnico(a) de animação socioeducativa deverá desempenhar as suas funções com responsabilidade profissional, autonomia técnica e científica e deverá desenvolver a sua atividade profissional de acordo com os objetivos definidos. As funções serão desempenhadas no âmbito das atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF) e Atividade de Tempos Livres (ATL) na Escola Básica Dr. Afonso Abrantes. Neste sentido será responsável por programar, preparar e acompanhar as sessões nesta área e ainda nos projetos/iniciativas pontuais. Planificar, organizar, desenvolver e avaliar as AAAF e ATL, em consonância com o Coordenador de Estabelecimento de Ensino, Educador de Infância e Coordenadora do ATL, com atividades lúdicas e livres que não estejam contempladas no currículo; zelar pelo material destinado às AAAF e ATL; dar conhecimento ao Coordenador e ao responsável pedagógico das vivências, quer individuais, quer grupais e da participação das crianças nas diversas atividades; assegurar o horário de funcionamento das AAAF e ATL conforme o regulamento interno do estabelecimento; colaborar no atendimento aos pais das crianças.

2 – Modalidade de contrato: Contrato de avença

3 – Números de contratos a celebrar: 1

4 – Duração do contrato: Início em setembro de 2024 até 31 de julho de 2025, com possibilidade de renovação até ao limite máximo de 36 meses;

5 – O local de trabalho: Câmara Municipal de Mortágua

6 – Honorários: 922,47€ / mensais (novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos)

7 – Requisitos de admissão: Os/as candidatas/as devem possuir como habilitação académica o 12.º ano na área da animação socioeducativa, curso profissional e /ou licenciatura, mestrado, pós-graduação ou formação profissional na área para que é aberta a vaga, nomeadamente, licenciatura em animação socioeducativa ou equivalentes.

8 – Formalização das candidaturas:

8.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário tipo obrigatório, disponível na página eletrónica desta autarquia em www.cm-mortagua.pt, e na Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal. Todos os campos do requerimento são de caráter obrigatório. O requerimento e os documentos que o devem acompanhar deverão ser enviados para o email concursos@cm-mortagua.pt, ou entregues ao balcão na Secretaria do Município de Mortágua, sob pena de não serem aceites, **até às 17:30 horas do próximo dia 23/08/2024**.

8.2 – A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, de um curriculum vitae detalhado, atualizado e assinado que deverá conter todos os documentos comprovativos dos factos por eles referidos no currículo, para a apreciação do seu mérito, nomeadamente a fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e anexo I – Declaração RGPD – Regime Geral de Proteção de Dados.

9 – Critérios de seleção:

O método de seleção a utilizar no presente procedimento conjuga os diversos parâmetros descritos seguidamente: Habilitações académicas (HA), Experiência profissional (EP), Formação Profissional Complementar (FPC) e Entrevista Presencial (EP).

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20.

$$\text{Avaliação} = (\text{HA (35\%)} + \text{EP (20\%)} + \text{FPC (10\%)} + \text{EP (35\%)}) / 4$$



Município de Mortágua

A- Habilitações académicas (HA)- ponderação 35%:

Critérios de análise:	Pontuação
Habilitações superiores às exigidas para a função na área das Ciências Sociais e Humanas	20
Licenciatura na área licenciatura em animação socioeducativa ou equivalentes.	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCLUÍDO

B- Experiência profissional (EP) – ponderação 20%: é ponderada a experiência profissional, que se encontre devidamente comprovada e contabilizada. **Fórmula de cálculo = ((A+B) /2) x 20%**

Critérios de análise:			
A - Tempo efetivo de trabalho	Pontuação	B - Criação, dinamização e coordenação e/ou projetos	Pontuação
Sem experiência	0	Sem experiência relevante	0
Até 730 dias	12	Participação em ações, projetos ou programas	10
731 a 1095 dias	14	Dinamização/Coordenação de ações, projetos ou programas	15
1096 a 1460 dias	16	Criação e coordenação de pelo menos 1 projeto ou programa	20
1461 a 1825 dias	18	-----	-----
1826 ou mais dias	20	-----	-----

C- Formação Profissional Complementar (FPC) - ponderação 10%: consideram-se ações de formação, com ou sem avaliação, na área/domínio a que se candidata e/ou na área da educação, enquanto formando, desde que não façam parte dos cursos de especialização ou das habilitações académicas.

Critérios de análise:	Pontuação
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

C- Entrevista Presencial (EP) - ponderação 35%: A entrevista profissional de seleção: visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão tidos em conta os seguintes fatores de apreciação: a) sentido crítico; b) motivação; c) capacidade de expressão e comunicação; e d) aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função. Será classificada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Mortágua, 25 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)